

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADM: 4960/2024

PREGÃO Nº 037/2024

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Contratação de empresa especializada para eventual locação de veículos utilitários, caminhões, maquinários, vans, ônibus e motos, sem motorista/conductor/operador, com o fornecimento de sistema de gestão de frotas, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, mediante SRP - Sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades específicas da Administração Pública Município de São Simão/GO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência

A empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.485.875/0001-70**, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados na plataforma LICITANET, manifestou tempestivamente pedido de esclarecimento PE 037/2024.

II – DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 37/2024, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido.

III. DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À Comissão de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2024 Processo Administrativo nº 4960/2024 Assunto: Esclarecimento sobre a Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 no Certame Prezados Senhores, Solicitamos esclarecimentos acerca da aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com as disposições do edital e da legislação aplicável. O objeto do certame refere-se à contratação de empresa especializada para locação de veículos e serviços relacionados, com valor médio total estimado de R\$ 33.323.107,25 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos). Considerando o disposto no art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exclui a aplicação dos benefícios previstos na LC nº 123/2006 em licitações cujo valor estimado ultrapasse R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), solicitamos os seguintes esclarecimentos: O edital prevê a exclusão expressa dos benefícios destinados às ME/EPP no presente certame, conforme o mencionado dispositivo legal? Caso não tenha sido mencionado no edital, há a previsão de emissão de aditivo ou retificação para esclarecimento dessa exclusão? Como será tratada a participação de ME/EPP no certame, dada a vedação de aplicação dos benefícios legais para contratações de grande vulto? Tais esclarecimentos são essenciais para orientar a análise do edital, a viabilidade de participação e a conformidade dos atos administrativos do certame com a legislação vigente. Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos resposta nos termos e prazos previstos na legislação. Atenciosamente.


Departamento de Licitação, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

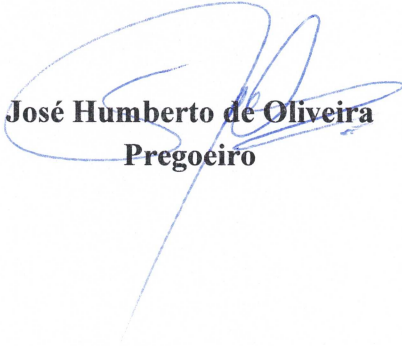
saosimao.gov.br – licitacao@saosimao.gov.br



IV. RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO

O tratamento diferenciado para ME e EPP será concedido nos lotes de valor total inferior a R\$4.800.000,00

São Simão-GO, 10 de dezembro de 2024.


José Humberto de Oliveira
Pregoeiro